PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 10/04/2026 16:52

Protocolo:
25.746.415-6

Interessado 1: (CPF: XXX.246.349-XX) JAIME DA SILVA STANG
Interessado 2:
Assunto: INFRAESTRUTURA E LOGISTICA **Cidade:** NOVA ESPERANCA DO
Palavras-chave: PROJETOS
Nº/Ano -
Detalhamento: PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM)

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

Formulário para envio de Projeto Digital

Protocolo	25.746.415-6	**Data da solicitação**	10/04/2026 16:52

Dados do Requerente / Interessado	
CPF	718.246.349-00
Nome	JAIME DA SILVA STANG
Telefone	(55)46984210675
E-mail	jaimestang.nes@gmail.com
Cidade	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
Estado	PR

Dados do Responsável Técnico	
Responsável Técnico	PAULO CEZAR DE ANDRADE
CPF	056.850.809-21
RG	91801400
CREA / CAU	813230
E-mail	paulocezardeandrade@gmail.com
Telefone	(46) 99119-6121

Dados da Edificação	
Proprietário / Representante Legal	JAIME DA SILVA STANg
CPF do Proprietário	718.246.349-00
Endereço	Rua Marginal, esquina com rua B e rua C
Município	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
Nº Processo do Prevfogo	220126000182634804
CNPJ	95.589.289/0001-32
Nome Fantasia (Nome da Edificação)	PRONTO ATENDIMENTO MEDICO
Descrição do Projeto	PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM)

Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Jaime da Silva Stang** em: 10/04/2026 16:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b822e34184457df8ea564bba84469d32**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

CANCELADO

Página(s) 3 a 3 cancelada(s) por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em: 17/04/2026 08:20 motivo: Arquivo enviado no campo errado. Será inserido no campo 'ANEXO' para conferência..

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

CANCELADO

Página(s) 4 a 4 cancelada(s) por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em: 17/04/2026 08:20 motivo: Arquivo enviado no campo errado. Será inserido no campo 'ANEXO' para conferência..

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 5

CANCELADO

Página(s) 5 a 14 cancelada(s) por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em: 17/04/2026 08:20 motivo: Arquivo enviado no campo errado. Será inserido no campo 'ANEXO' para conferência..

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 6

CANCELADO

Página(s) 15 a 15 cancelada(s) por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em: 17/04/2026 08:20 motivo: Arquivo enviado no campo errado. Será inserido no campo 'ANEXO' para conferência..

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 7

CANCELADO

Página(s) 16 a 17 cancelada(s) por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em: 17/04/2026 08:20 motivo: Arquivo enviado no campo errado. Será inserido no campo 'ANEXO' para conferência..

Ofício nº. 71/2026

Nova Esperança do Sudoeste, 27 de março de 2026.

Ao
Serviço de Prevenção contra Incêndio e Pânico
Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
Francisco Beltrão - Pr

Ilustríssimos Senhores,

Em conformidade com o CSCIP-CBM PR, vimos por meio deste solicitar a análise e posterior aprovação do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da seguinte edificação:

Obra: PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ: 95.589.289/0001-32
Endereço: RUA MARGINAL c/ RUA “B” E RUA “C”, S/Nº, LOTEAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JOÃO FRITZEN, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.
Ocupação: H - 3 (HOSPITAL E ASSEMELHADOS)
Área total: 4812,89 m²

Restrito ao exposto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

JAIME DA SILVA STANG:71824634900
Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA STANG:71824634900
Dados: 2026.03.27 16:32:26 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PAULO CEZAR DE ANDRADE:05685080921
Assinado digitalmente por PAULO CEZAR DE ANDRADE:05685080921
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31375316000191, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO CEZAR DE ANDRADE:05685080921
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 16:30:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PAULO CEZAR DE ANDRADE
Arquiteto e Urbanista

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:48

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 8

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16309087

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PAULO CEZAR DE ANDRADE
CPF: 056.XXX.XXX-21
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A813230

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16309087I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 25/11/2025
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 27/11/2025
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40
Boleto nº 23425616
Pago em: 27/11/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CPF/CNPJ: 95.XXX.XXX/0001-32
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 25/01/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 26/02/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 85635000
Tipo Logradouro: R
Nº: (SEM NUMERO)
Logradouro: MARGINAL
Complemento: LOTE 19 DA QUADRA 01
Bairro: LOT. HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL JOÃO FRITZEN
Cidade/UF: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.659,59
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 812,89
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 812,89
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 812,89
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 812,89
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 812,89
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.659,59
Atividade: 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 812,89

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Jaime da Silva Stang em: 10/04/2026 16:52. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:49

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 8

Atividade: 1.5.4 - Projeto de instalações prediais de gases medicinais — Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) c/ área da edificação: 812,89 m², e com Área total de implantação: **1.659,59m²**

ESTA RRT TAMBÉM CONTEMPLA AS ADEQUAÇÕES DAS IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO, SPDA, PLANTA DE RISCO (PCI), HIDROSSANITÁRIO, GASES MEDICIANIS, PLANIALTIMÉTRICO, FUNDAÇÕES (ESTUTURAL) E CANTEIRO DE OBRAS.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16309087I00CT001	**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**	**INICIAL**	**25/11/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PAULO CEZAR DE ANDRADE , registro CAU nº 000A813230, na data e hora: 2025-11-25 17:55:57, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Jaime da Silva Stang em: 10/04/2026 16:52. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:49

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 8

PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
PSCIP

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 8

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO 3

2. CLASSIFICAÇÃO 3

2.1 Classificação das Edificações e Áreas de Risco quanto à Ocupação:..... 3

2.2 Classificação das Edificações Quanto a Altura: 3

2.3 Classificação das Edificações e Áreas de Risco Quanto a Carga de Incêndio. 3

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. 4

3.1 Saídas de emergência 4

3.2 Iluminação de emergência 4

3.3 Sinalização de emergência 5

3.4 Extintores 6

3.5 Brigada de Incêndio 7

Anexo A 9

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 8

1. DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO

Edificação em alvenaria construída Rua Marginal, esquina c/ Rua “B” e Rua “C”, s/nº, Loteamento Habitacional de Interesse Social João Fritzen, Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, composta por pavimento térreo.

A edificação trata-se de um centro de Um Pronto Atendimento Médico (PAM) em alvenaria com cobertura de estrutura metálica, totalizando 812,89 m², com finalidade de atendimento médico e hospitalar.

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1 Classificação das Edificações e Áreas de Risco quanto à Ocupação:

Grupo: H (Serviços de saúde)

Ocupação: Edificações destinadas à prestação de assistência à saúde, com ou sem internação, onde pessoas recebem atendimento médico, odontológico ou hospitalar, podendo haver permanência de pessoas com mobilidade reduzida ou incapacitadas de evacuar sem auxílio. Locais onde a carga de incêndio não chega a 300 MJ/m2.

Divisão: H-3

Descrição: Hospital e assemelhados (Pronto Atendimento Municipal).

2.2 Classificação das Edificações Quanto a Altura:

Altura: um pavimento – 3,55 m

Tipo: H

Denominação: Edificação Térrea

2.3 Classificação das Edificações e Áreas de Risco Quanto a Carga de Incêndio

Conforme o anexo A da NPT 014/11, a edificação em questão é considerada:

Carga de Incêndio: < 300 MJ/m²

Risco: Leve

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 8

As exigências para as edificações do tipo H, para edificação térrea e de RL, são as descritas no item 3.

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

Detalhes específicos que constam na planta de acordo com a medida de segurança projetada para a edificação e áreas de risco, constantes nas respectivas NPTs:

3.1 Saídas de emergência

Saídas de emergência são compreendidas como: acessos, rotas de saídas horizontais, escadas ou rampas e descargas. Para estabelecer os parâmetros necessários para o dimensionamento das saídas de emergência, aplicam-se as definições da NPT 011/11.

Sendo as mesmas dimensionadas em função da população da edificação (Tabela 1 – NPT 011). A largura das saídas é dada pela seguinte formula: N=P/C (Vide NPT 011). No ANEXO A pode ser observado o memorial de saídas de emergência.

A largura mínima das saídas de emergência, em qualquer caso, é de 1,20 m, para ocupações em geral, exceto ressalvas da NPT descrita. De acordo com a NPT 011, para o grupo H-3 a população é calculada para cada sala e seu uso, com o nº de pessoa/ m² conforme descrito na tabela no cálculo de população (sem número de leitos definidos), e a capacidade das unidades de passagem é de 100 pessoas por minuto.

3.1.1 Acessos

Os acessos devem permanecer constantemente desbloqueados, permitindo o fácil escoamento de todos os ocupantes da edificação, possuindo iluminação de emergência com balizamento, com indicação clara do sentido de saída. As portas das rotas de saídas, em edificações com capacidade superior a 50 pessoas, devem abrir no sentido do fluxo de saída.

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 8

3.2 Iluminação de emergência

É exigido iluminação de emergência e sinalização das saídas de acordo com o prescrito na Norma Brasileira de Saídas de Emergência, e na NPT 018/11, assim previu-se a instalação de pontos de iluminação em casos de emergência.

O tipo de sistema projetado para este caso é Conjunto de blocos autônomos (instalação fixa), que são aparelhos de iluminação de emergência constituídos de um único invólucro adequado, contendo lâmpadas incandescentes, fluorescentes ou similares e:

a) Fonte de energia com carregador e controles de supervisão;
b) Sensor de falha na tensão alternada, dispositivo necessário para colocá-lo em funcionamento, no caso de interrupção de alimentação da rede elétrica da concessionária ou na falta de uma iluminação adequada, com autonomia de no mínimo 2 horas.

A localização dos pontos da iluminação de emergência está apresentada na planta baixa do pavimento.

A iluminação de emergência devera garantir um nível mínimo de iluminamento:

- 5 lux, em locais com desnível: escadas ou passagens com obstáculos.

- 3 lux, em locais com planos: corredores, halls e locais de refugio.

Sendo que estes valores estão valendo para corredores com decoração clara e com piso com boa reflexão de luz, em corredores com decoração desfavorável e piso escuro, os valores da intensidade luminosa devem ser aumentados de acordo com ensaios feitos em total escuridão, com a iluminação prevista.

A iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais como: grades, saídas, mudanças de direção, etc.

O reconhecimento de obstáculos deve ser obtido por aclaramento do ambiente ou por sinalização luminosa.

A iluminação de ambiente não pode deixar sombras nos degraus das escadas ou obstáculos.

3.3 Sinalização de emergência

A NPT 020/11 descreve a sinalização de emergência fazendo uso de símbolos, mensagens e cores alocados no interior da edificação com a finalidade de reduzir o risco de

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 8

ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes e garantindo que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saídas para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

As sinalizações podem ser de:

- Proibição: visa a coibir ações capazes de conduzir ao inicio do incêndio ou ao seu agravamento.

- Alerta: procura alertar para áreas e materiais com potencial de risco de incêndio, explosão, choques elétricos e contaminação por produtos perigosos.

- Orientação e salvamento: indica as rotas de saída e ações necessárias para o seu acesso e uso.

- Equipamentos: adverte da localização e dos tipos de equipamentos de combate a incêndios e alarme disponível no local.

Os diversos tipos de sinalização de emergência devem ser implantados em função de características especificas de uso e dos riscos, bem como em função de necessidades básicas para a garantia da segurança contra incêndio e pânico na edificação.

A edificação em questão possui as seguintes sinalizações:

- Rotas de saída;
- Alerta de choques elétricos;
- Localizador de equipamentos de combate a incêndio;
- Obstáculos;
- Portas.

3.4 Extintores

O número de extintores, bem como a substância utilizada para a extinção do fogo, foi determinado de acordo com a edificação, sua utilização e com a natureza do fogo a extinguir, dentro dos parâmetros da NPT-021.

Os extintores devem ser dispostos de maneira tal que possam ser alcançados de qualquer ponto da área protegida, sem que haja necessidade do operador percorrer mais de 25 metros para edificação de risco leve, 20 metros para risco moderado e 15 metros para risco elevado.

A definição da localização dos extintores segue alguns critérios, sendo eles:

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 8

• Onde houver menos probabilidade do fogo bloquear o seu acesso;

• Sejam visíveis, para que todos os usuários do estabelecimento fiquem familiarizados com a sua localização;

• Conservem-se protegidos contra golpes;

• Não fiquem encobertos por pilhas de mercadorias, matérias-primas ou outro material qualquer.

• Qualquer alteração no layout poderá alterar a posição dos extintores, que devera seguir estes critérios e sempre consultar o projetista.

A instalação dos extintores, bem como sua manutenção, deve satisfazer os seguintes requisitos:

• Os extintores devem ser periodicamente inspecionados, por pessoas habilitadas e ter sua carga renovada nas épocas e condições recomendadas pelas normas da ABNT;

• Os extintores após a recarga devem retornar ao local de origem, não podendo haver troca de posicionamento ou tipo de agente extintor;

• Os extintores não devem ter sua parte superior a mais de 1,60m acima do piso.

• Será permitida a instalação de extintores sobre o piso, quando apoiados em suportes apropriados.

• Os extintores devem estar lacrados, com pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação (INMETRO);

• Nas etiquetas de carga e descarga dos extintores deverá constar o nome e/ou endereço do estabelecimento;

• Para efeito de vistoria do Corpo de Bombeiros, o prazo de validade da carga e a garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante, se novo, ou pela empresa de manutenção certificada pelo INMETRO, se recarregado.

• Nas áreas de depósito ou outras que haja a possibilidade de obstrução do extintor, deverão ser pintadas faixas no piso, conforme indicado no projeto.

• A placa que sinaliza a posição do extintor deverá conter também a indicação do tipo do agente extintor e quantidade.

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 8

3.5 Brigada de Incêndio

Conforme a NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Paraná, a brigada de incêndio deve ser dimensionada em função da população fixa da edificação e do grau de risco.

A edificação em questão apresenta as seguintes características:

- **Classificação:** H-3 (Serviços de Saúde)
- **Grau de risco:** Leve
- **População total estimada:** 81 pessoas

Para edificações de risco leve, a NPT 017 estabelece que o dimensionamento da brigada deve considerar:

- Percentual de brigadistas: **50% da população fixa**

Na ausência de separação detalhada entre população fixa e flutuante, adota-se de forma conservadora a população total como base de cálculo:

Cálculo da brigada:

Número de brigadistas = 81 × 50%
Número de brigadistas = 40,5 ≈ **41 brigadistas**

Resultado:
A edificação deverá possuir **no mínimo 41 brigadistas**, devidamente treinados conforme o nível exigido.

- **Nível de treinamento:** Intermediário (conforme NPT 017 para ocupação H-3)

PAULO CEZAR DE ANDRADE:05685080921

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR DE ANDRADE:05685080921
ND: C=BR, CN=PAULO CEZAR DE ANDRADE:05685080921, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.15 23:22:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

Resp. Técnico: PAULO CEZAR DE ANDRADE
CAU A81323-0

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 8

Anexo A:

MEMORIAL DE CÁLCULO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

NOME DA OBRA	PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		
PROPRIETÁRIO	Município de Nova Esperança do Sudoeste		
ENDEREÇO	Rua Marginal, esquina c/ Rua "B" e Rua "C", s/nº, Nova Esperança do Sudoeste/ Pr		
BAIRRO	Loteamento Habitacional de Interesse Social João Fritzen		
RESP. TÉCNICO	Paulo Cezar de Andrade	**CAU**	A81323-0
DESCRIÇÃO PAVIMENTO	Pavimento Térreo	**Nº TOTAL PVTOS**	1

TIPO DE EDIFICAÇÃO:	H – Serviços de Saúde
CLASSIFICAÇÃO:	H-3 - Baixo potencial de incêndio < 300 MJ/m²
ALTURA:	K - Edificações Térreas (h<=1m)
DIMENSÕES EM PLANTA:	M - Médio Pavimento (750 a 1.500 m²)
CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS:	Y- Média Resistência ao Fogo (Alvenaria)
CHUVEIROS AUTOMÁTICOS:	Sem chuveiros automáticos

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 8

ÁREA PAV/EDIFICAÇÃO (m2):	812,89		

POPULAÇÃO (Pessoas)	**81**	**DISTÂNCIA DE CAMINHAMENTO(m):**	**37**

LARGURA DAS SAÍDAS EM METROS	CÁLCULO	LARGURA MÍNIMA	QTDE MÍNIMA
ACESSOS (N=P/C)	1,65	1,20	**2**
ESCADAS (N=P/C)	XX	XX	**XX**
PORTAS/SAÍDAS (N=P/C)	1,65	1,20	**2**

TIPO DE ESCADA A SER ADOTADA:	(NÃO SE APLICA)
TIPO DE PORTA A SER ADOTADA:	Porta Comum
ALARME DE INCÊNDIO:	NÃO

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Paulo Cezar de Andrade em: 16/04/2026 14:53. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:47

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 8

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Endereço: **Rua Marginal, esquina c/ Rua "B" e Rua "C"** Nº: **S/N°**

Complemento: **Pronto Atendimento Médico**
Bairro: **Loteamento Habitacional de Interesse Social João Fritzen**

Município: **Nova Esperança do Sudoeste** UF: **PR**

Proprietário**: Município de Nova Esperança do Sudoeste** Telefone: (**46) 93300-4087**

Ocupação: **H-3 (PRONTO ATENDIMENTO)**

1. ESTRUTURAS: Execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de concreto armado pré-fabricado, executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 120 minutos, conforme a NPT-08. Fundações: Executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com a norma em vigor.

2. ALVENARIAS: Construídas de tijolos cerâmicos, assentadas com argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3. COMPARTIMENTAÇÕES: Realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e com NPT-09, de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência a fogo) para 60 minutos, conforme a NPT-08.

4. COMPARTIMENTOS: Independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento, etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto térmico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

5. INSTALAÇÕES: As instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

6. VIDROS: Os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO: As medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e, onde aplicável, das normas ABNT.

Francisco Beltrão, 27 de março de 2026.

---------- ----------
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROPRIETÁRIO

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Jaime da Silva Stang em: 10/04/2026 16:52. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:49

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 8

MEMORIAL DE CÁLCULO DE POPULAÇÃO PARA FINS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM)

Local: Rua Marginal, esquina c/ Rua “B” e Rua “C”, s/nº, Bairro Loteamento Habitacional de Interesse Social João Fritzen

Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Responsável Técnico: Paulo Cezar de Andrade

1. OBJETIVO

Apresentar o cálculo da população para dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio, conforme instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná (CBM/PR).

2. CÁLCULO DE POPULAÇÃO

Critérios adotados:

- Conforme Tabela da Instrução Técnica do CBM/PR para ocupações de Serviços de Saúde.
- Ocupação tipo “Hospitais e Assemelhados”: H-3 (Pronto Atendimento)
- Referência: **NPT 010** – Cálculo de população e **NPT 011** – Saídas de emergência.

Ambiente	Área (m²)	Densidade (pessoas/m²)	População Calculada
Recepção PAM	7,81	*3,0 m²/pessoa*	**3**
Espera PAM (15 pessoas)	32,29	*1,5 m²/pessoa*	**21**
Espera pós acolhimento	18,30	*1,5 m²/pessoa*	**12**
Aplicação de medicamentos	48,61	*7,0 m²/pessoa*	**7**
Enfermaria observação (2x)	68,54	*7,0 m²/pessoa*	**10**
Sala de emergência	16,86	*7,0 m²/pessoa*	**3**
Consultórios (2x)	20,80	*7,0 m²/pessoa*	**3**
Classificação de risco	9,03	*7,0 m²/pessoa*	**2**
Raio-X	18,94	*10 m²/pessoa*	**2**
Copa funcionários	13,20	*10 m²/pessoa*	**2**

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Jaime da Silva Stang em: 10/04/2026 16:52. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:49

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 8

Ambiente	Área (m²)	Densidade (pessoas/m²)	População Calculada
Administração/posto policial	12,40	*10 m²/pessoa*	**2**
Zeladoria	8,00	*10 m²/pessoa*	**1**
Vestiários (2x)	12,25	*10 m²/pessoa*	**2**
Necrotério	8,09	*10 m²/pessoa*	**1**
Demais áreas técnicas	~100,00	*10 m²/pessoa*	**10**
Circulações	-	*Não computa*	-

Total de Pessoas: 81

OBS.: a população de cada ambiente foi calculada de acordo com as diretrizes do projeto arquitetonico.

3. DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Com base na população total de 81 pessoas, o dimensionamento das saídas de emergência foi realizado conforme os critérios estabelecidos pela NPT 011 do CBMPR, adotando-se:

- Capacidade da unidade de passagem: 30 pessoas por UP (ocupação H-3);

- Número de unidades de passagem:

  N = 81 / 30 = 2,07, adotando-se 3 unidades de passagem;

- Largura unitária de passagem: 0,55 m;

- Largura total mínima requerida:

  L = 3 × 0,55 = 1,65 m;

- As saídas de emergência serão dimensionadas de forma a atender à largura mínima calculada, sendo recomendada a adoção de portas com vão livre mínimo de 1,20 m, compatíveis com a circulação de macas;

- As portas de saída abrirão no sentido do fluxo de fuga, permanecendo desobstruídas durante o funcionamento da edificação.

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Jaime da Silva Stang em: 10/04/2026 16:52. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:49

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 8

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população total estimada será utilizada para o dimensionamento das saídas de emergência, extintores e demais medidas de segurança previstas na legislação vigente do CBM/PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 27 de março de 2026.

Paulo Cezar de Andrade

Arquiteto e Urbanista

CAU A81223-0

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Jaime da Silva Stang em: 10/04/2026 16:52. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:49

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 8

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO
OCUPAÇÃO E-5

EXTINTOR	06 UNIDADES
PROTEÇÃO ESTRUTURAL	TRRF DE 120 MINUTOS
CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO	
INSTAÇÕES ELÉTRICAS	Atendem as Normas Regulamentadoras em Vigência
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Conforme NPT - 018
ALARME E DETECÇÃO	
HIDRANTES	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Conforme NPT - 020
BRIGADA DE INCENDIO	

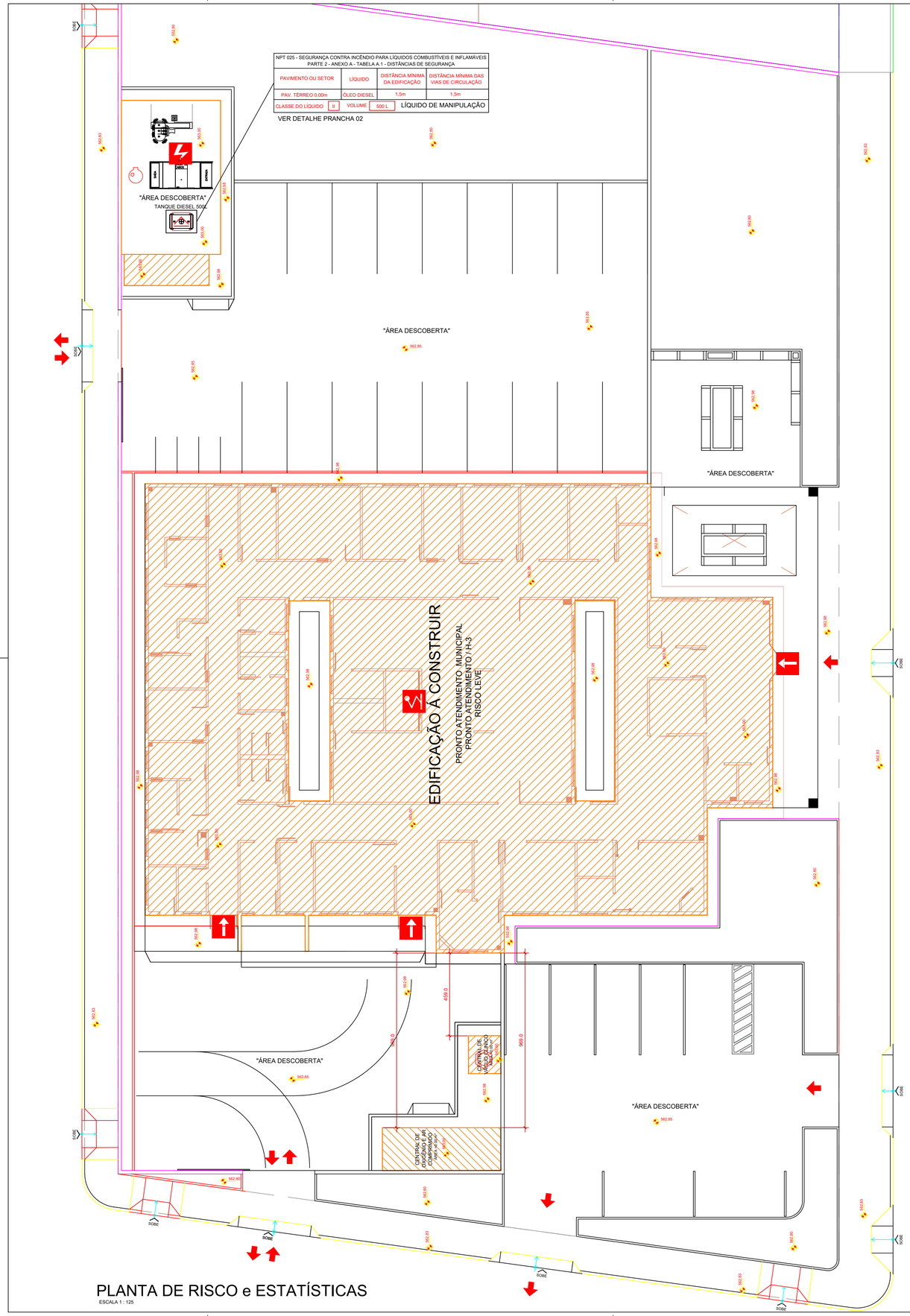
CLASSIFICAÇÃO - CSCIP				
GRUPO	**OCUPAÇÃO**	**DIVISÃO**	**DESCRIÇÃO**	**EXEMPLOS**
H	Hospital e Assemelhados	H-3	PRONTO ATENDIMENTO	

CARGA DE INCENDIO			
OCUPAÇÃO/USO	**DESCRIÇÃO**	**DIVISÃO**	**CARGA DE INCENDIO**
H	PRONTO ATENDIMENTO	H-3	< 300 mj/M²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCENDIO		
RISCO LEVE	**CARGA DE INCENDIO MJ)j²**	
	< 300 mj/M²	
CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO		
PISO	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CLASSE II-A e CLASSE IV-A
PAREDE	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CLASSE II-A
TETO FORRO	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CLASSE II-A

Inserido ao Protocolo 25.746.415-6 por Jaime da Silva Stang em: 10/04/2026 16:52. Download realizado por Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto em 17/04/2026 08:49

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**



PLANTA DE RISCO e ESTATÍSTICAS

ESCALA 1 : 125



FOTO VIA SATÉLITE

SEM ESCALA

OBS: NÃO HAVERÁ CONSUMO DE GÁS GLP.

CONVENÇÃO

- ENTRADA PARA O CB
- RISCO ELÉTRICO
- PARA RAIO
- SIMBOLOGIA COMBUSTÍVEL
- VASO SOBRE PRESSÃO
- GRUPO MOTO GERADOR

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

PAVIMENTO OU SETOR	OCUPAÇÃO	C.I. (MJ/m2)	Nº DE PAVIMENTOS	PÉ DIREITO (m)	ÁREA (m2)
TÉRREO	PRONTO ATENDIMENTO / H-3	300	1	VAR	727,95
MARQUISES	-	-	1	VAR	60,31
ANEXOS	-	-	1	VAR	24,63

ALTURA PARA FINS DE MEDIDA DE SEGURANÇA: TÉRREA
ALTURA PARA FINS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA: TÉRREA
Risco: LEVE
Área Total(m²): 812,89

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

	ACESSO DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS	■	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES	■	BRIGADA DE INCÊNDIO - NÃO SE APLICA
	SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	■	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
■	CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO	■	EXTINTORES DE INCÊNDIO
■	SAÍDA DE EMERGÊNCIA		HIDRANTES

Reservatórios — Inferior: - — Superior: 6,0 m3 — RTI: - — SPK: -

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/ substituição	Nº do PSCIP

Obra/ Endereço: PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
Lote nº 19 / Quadra nº 01 / Rua Marginal, esquina c/ Rua "B" e Rua "C"
Loteamento Habitacional de Interesse Social João Fritzen / NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Área: 812,89 m²

Ocupação: HOSPITAL e ASSEMELHADOS / H-3

PARA USO DO CBMPR

Prancha: 1/2

Conteúdo da Prancha: PLANTA DE DE RISCO DE INCÊNDIO
ESTATÍSTICA
FOTO VIA SATÉLITE

Proprietário: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ Nº 95.589.289/0001-32

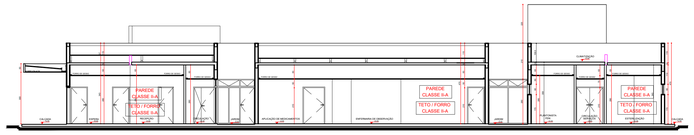
Escala: 1 : 125

Responsável Técnico: PAULO CEZAR DE ANDRADE
Arquiteto e Urbanista
CAU A81329-0

Data: ABRIL de 2026

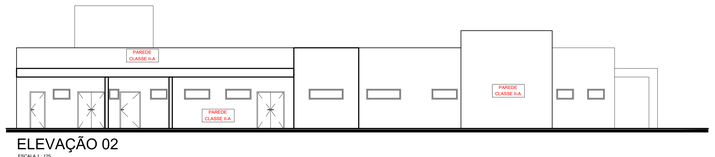
PROTOCOLO DIGITAL DO PARANÁ 36 8
PAULO CEZAR DE ANDRADE:06888080921
Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35. Demais assinaturas na folha 37a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79a7919dc3a19397253fcc6f2ad9f9e0**

PROTOCOLO
FLS. 37
DIGITALIZADO DECLARO



CORTE BB

ESCALA 1 : 125



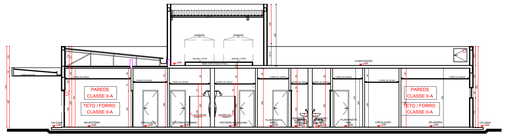
ELEVAÇÃO 02

ESCALA 1 : 125



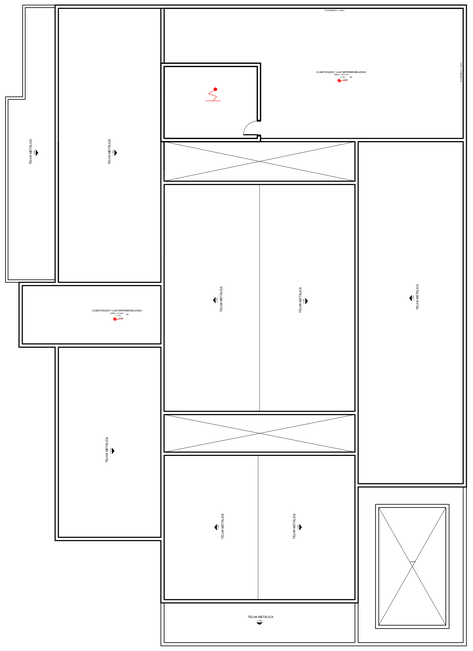
ELEVAÇÃO 01

ESCALA 1 : 125



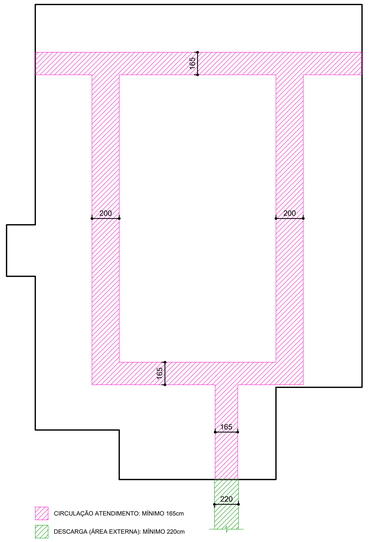
CORTE AA

ESCALA 1 : 125



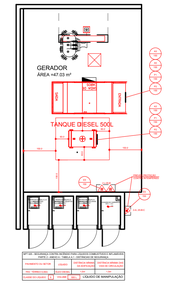
PLANTA DE COBERTURA

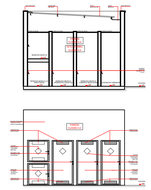
ESCALA 1 : 125



BONECO CIRCULAÇÃO

SEM ESCALA





CENTRAL DE RESÍDUOS

ESCALA 1 : 100

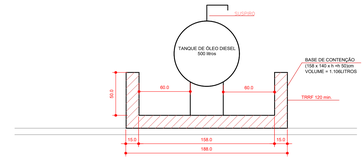


CENTRAL DE VÁCUO

ESCALA 1 : 100

CENTRAL DE OXIGÊNIO

ESCALA 1 : 100

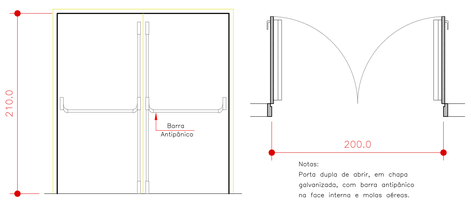


NPT 025 - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS PARTE 2 - ANEXO A - TABELA A.1 - DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA			
PAVIMENTO OU SETOR	LÍQUIDO	DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO	DISTÂNCIA MÍNIMA DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO
PAV. TÉRREO 0.00m	ÓLEO DIESEL	1,5m	1,5m
CLASSE DO LÍQUIDO: II	VOLUME: 500 L	Líquido de Manipulação	

VISTA TANQUE DE ÓLEO DIESEL 500 LITROS

ESCALA 1:25

PORTA PARA SAIDA DE EMERGENCIA



Notas:
Porta dupla de abrir, em chapa galvanizada, com barra antipânico na face interna e molas aéreas.

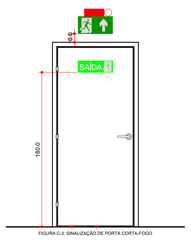


FIGURA C.3: SINALIZAÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO

DETALHE GENÉRICO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA

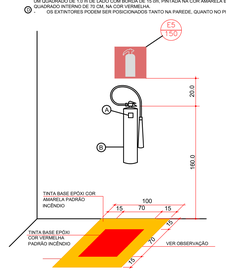
ESCALA 1 : 25

SIMBOLOGIA PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2 - SINALIZAÇÃO DE ALERTA					
CÓDIGO	DIMENSÃO L	DIMENSÃO H	DISTÂNCIA MÁXIMA	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	APLICAÇÃO
A3	150	300	7m 13m		CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO	PRÓXIMO A LOCAIS ONDE HOUVER PRESENÇA DE MATERIAIS OU GASES QUE OFEREÇAM RISCO DE EXPLOSÃO
A5	150	300	7m 13m		CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELETRICO	PRÓXIMO A INSTALAÇÕES ELETRICAS QUE OFEREÇAM RISCO DE CHOQUE

SIMBOLOGIA PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1 - SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO					
CÓDIGO	DIMENSÃO L	DIMENSÃO H	DISTÂNCIA MÁXIMA	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	APLICAÇÃO
P1	100 150 300	4m 7m 13m			PROIBIDO FUMAR	TODO LOCAL ONDE FUMAR PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO
P2	100 150	4m 7m			PROIBIDO PROCEDER CHAMA	TODO LOCAL ONDE A UTILIZAÇÃO DE CHAMA PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO.

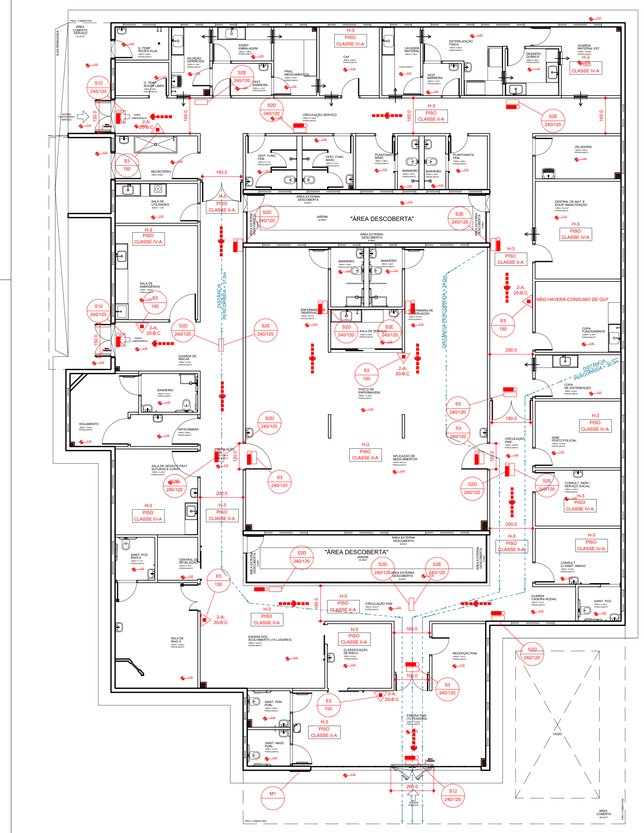
BLOCOS AUTÔNOMOS:
1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES SUBMETIDAS A UMA TEMPERATURA DE 70°C SUPORTEM NO MÍNIMO 4 HORAS.
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA.
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO.
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA PROPAGAÇÃO DE CHAMAS.
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 1H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS.
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO A NÍVEL DO PISO, NAS ROTAS DE FUGA SERÃO 5 LUX COM DESNÍVEL (ESCADAS E RAMPAS) E 3 LUX PARA LOCAIS PLANOS (CORREDORES).
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÇA DE DIREÇÃO, ETC.
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS.
9 - BLOCOS AUTÔNOMOS DE DOIS TIPOS, SENDO UM COM UMA LÂMPADA DE LED DE 2 WATTS E O OUTRO COM DOIS FAROIS EM LÂMPADA HALOGENA DE 55W.

OBSERVAÇÃO:
A NAS ETIQUETAS DE CARGA E RECARGA DEVERÁ CONSTAR O NOME E/OU ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO;
B OS EXTINTORES DEVEM SER DE MARCAS E TIPO DEVIDAMENTE APROVADOS PELA NBR;
C NOS DEPÓSITOS, ÁREAS DE VENDA E OUTROS LOCAIS ONDE EXISTA A POSSIBILIDADE DE DISTRUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, DEVE SER SINALIZADO NO PISO COM UM QUADRADO DE 1,0 m DE LADO COM BORDA DE 10 cm, PINTADA NA COR AMARELA E O QUADRADO INTERNO DE 70 CM, NA COR VERMELHA.
D OS EXTINTORES PODEM SER POSICIONADOS TANTO NA PAREDE, QUANTO NO PISO.



DETALHE INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES

SEM ESCALA


"ÁREA DESCOBERTA"
"ÁREA DESCOBERTA"
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
SAÍDA
ENTRADA
RECEPÇÃO/ACOLHIMENTO
SALA DE ESPERA
SALA DE ESPERA PNAT
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (3 LEITOS)
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (4 LEITOS)
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (6 LEITOS)
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (2 LEITOS)
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (5 LEITOS)
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (6 LEITOS)
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (4 LEITOS)
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (3 LEITOS)
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (2 LEITOS)
SALA DE ESPERA ACOLHIMENTO (1

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37a
Mov. 8

Documento: **DOCPRONTO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Cezar de Andrade** em 17/04/2026 09:41, **Jaime da Silva Stang** em 17/04/2026 09:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto (XXX.254.001-XX)** em 17/04/2026 09:35 Local: 3CRBM/CRB4-IOT/PRIORIDADE.

Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO
Fls. 38
Rubr. 9
ESTADO DO ESTADO

VPTPID - VISTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE
NÚMERO PROCESSO: 2.2.01.26.0001826348-04

A Seção de Prevenção e Combate a Incêndios e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, analisou o Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre - PTPID PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL, constatando que as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres indicadas estão de acordo com as normas:

Localização da Obra ou Área de Risco Planejada:

RUA MARGINAL, ESQUINA COM A RUA "B" E RUA "C" CENTRO CEP 85.635-000 NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Responsável Técnico

Registro: PR / 813230	Art. do Plano: 16309087
Nome: PAULO CEZAR DE ANDRADE	

Dados da Edificação

Ocupação: H-3 HOSPITAL E ASSEMELHADO	
Classe: RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS E SERVIÇOS (MATERIAIS COMUNS)	
Classe de Incêndio: RISCO LEVE	
Área Planejada: 812,89 m²	Quantidade de Pavimentos: 1
Altura: 3 m	Álvara de Construção:
Norma de Segurança: CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	

Medidas de Segurança Planejadas:

BRIGADA DE INCÊNDIO
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0c5f5aecde68bdfb7007240f1fe92b2**

PROTOCOLO
Fls. 39
Rubr. 9
ESTADO DO ESTADO

- Este documento não gera direito a liberação junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação especifica de cada órgão.
- Caso ocorram alterações das condições planejadas, tais como ampliações, mudança de ocupação, entre outras, o PTPID perde sua eficácia.
- Após a execução do projeto, o responsável deverá solicitar o licenciamento do Corpo de Bombeiros.

c5eef23a.a1c41073.b489302f.1749890e-4

A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

FRANCISCO BELTRAO, PR, 17 de Abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS
CB
PREVFOGO

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo fica dispensada nos termos da legislação vigente.

SOLDADO RAFAEL DOS SANTOS BARBETO

Analista do Serviço de Prevenção

Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0c5f5aecde68bdfb7007240f1fe92b2**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 10

ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
CRB4

DESPACHO

Referência: Protocolo nº 25.746.415-6

Ciente,

2. Trata-se o presente expediente de projeto técnico aprovado sob o número de processo 2.2.01.26.0001826348-04.

3. Em atenção ao contido no Art. 7º da Portaria do Comando Geral nº 443, de 23 de agosto de 2024, encaminho o presente protocolo ao 10°BBM, considerando que essa obra se encontra localizada em município pertencente à área de atribuição da referida OBM.

Cascavel, 17 de abril de 2026.

Assinado Eletronicamente
Cap. QOBM Rafael Antonio Carabagiale Fuck,
Resp. pela chefia do CRB-4/3ºCRBM.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qobm Rafael Antonio Carabagiale Fuck (XXX.102.829-XX)** em 17/04/2026 09:53. Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:48. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b041d5d4ca1e68441e8a5bb7e2e9f094**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40a
Mov. 10

Documento: **Despacho.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qobm Rafael Antonio Carabagiale Fuck (XXX.102.829-XX)** em 17/04/2026 09:53 Local: 3CRBM/CRB4-IOT/PRIORIDADE.

Inserido ao protocolo **25.746.415-6** por: **Sd. Qpbm Rafael dos Santos Barbeto** em: 17/04/2026 09:48.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: